



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

### EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/17

O **MUNICÍPIO DE AURIFLAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.660.594/0001-03, com sede administrativa na Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, Município de Auriflama, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a aplicação direta do item 9.2 do aludido Edital de abertura de concurso público e aplicação subsidiária da Súmula 473 do STF; Considerando que verificou-se a impropriedade da legislação municipal referente às atribuições do cargo de Agente comunitário de saúde, com base na Lei Federal nº 11.350/06; Considerando a necessidade de adequação das atribuições até que se revise a legislação municipal, **RESOLVE** rerratificar parte do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/17 publicado no dia 08 de junho de 2017, nos seguintes termos:

1 – No Anexo II, ficam **ALTERADAS** as atribuições para o cargo de Agente comunitário de saúde, passando a figurar conforme a seguir:

- Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade. A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva. O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Ficam ainda integralmente mantidas, e, portanto, ratificadas as demais condições e regras estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 01/17, de 08 de junho de 2017, bem como, a consolidação e publicação do Edital retificado nos sites: [www.concursospublica.com.br](http://www.concursospublica.com.br) e [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br).

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Auriflama (SP), em 20 de junho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN**  
Prefeito Municipal de Auriflama